

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.441, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 02/2011 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no inciso III do artigo nº 37 da Constituição Federal e artigo nº 35 da Lei Municipal nº 2.095/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Concurso Público nº 02/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

27/09/13

Mariyti

PUBLICADO NO DIA

28/09/13